

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: cwgz8bc7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/02/2021 Indicação nº 79/2021 Protocolo nº 270/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

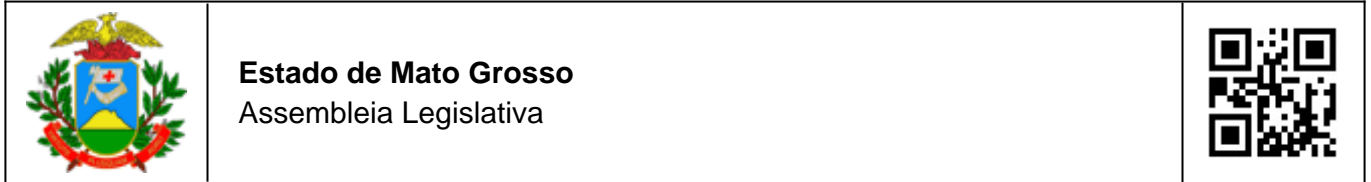
INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretários de Estado de Infraestrutura e Logística, a necessidade da pavimentação asfáltica, meio fio e sarjeta na Via Pública, Rua Santa Fé, localizado no bairro Jurumirim, no município de Poconé.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de infraestrutura e logística, Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade da pavimentação asfáltica, meio fio e sarjeta na Via Pública, Rua Santa Fé, localizado no bairro Jurumirim, no município de Poconé.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da necessidade de pavimentação asfáltica, meio fio e sarjeta de uma importante via pública do município de Poconé.

Os transtornos causados pela chuva em ruas sem pavimentação podem, inclusive, ser fatais. Com o asfalto, esses problemas são minimizados, desde que haja manutenção periódica. A melhor opção em vedação asfáltica. Um bom revestimento asfáltico valoriza o logradouro. Isso porque há uma diminuição no fluxo de sujeira, graças à baixa aderência aos resíduos em geral. O asfalto também aumenta a segurança para motoristas e pedestres.



Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me lavar a presente matéria legislativa ao conhecimento e á elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Fevereiro de 2021

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual